



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

## **REQUERIMENTO N.º:**

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES DA ARTESP E A CCR –  
VIA OESTE SOBRE ESTUDO PARA MELHORIAS NO  
TRECHO URBANO DA RAPOSO TAVARES – KM 96  
AO KM101.**

Considerando que no trecho urbano da Marginal da Raposo Tavares, do Km 96 ao Km 101, precisa de uma atenção, devido a constantes acidentes que vêm ocorrendo, principalmente nas marginais, pois elas não possuem baia de estacionamento e quando quebra um veículo, o trânsito fica caótico;

Considerando que as marginais possuem aceleração e desaceleração, porém estão inadequadas;

Considerando que no trecho do Km 99 ao Km 100, entre as empresas Leroy Merlin, Concessionária Iveco e Fachini, há necessidade de melhoria na entrada e saída da rodovia/marginal, pois esse acesso é muito utilizado, dificultando o trânsito motivo pelo qual o local precisa de uma atenção;

Considerando que o trecho urbano da rodovia, que está totalmente integrado com a cidade, os acidentes são frequentes;

Considerando que este vereador em visita no local, presenciou um acidente que paralisou o trânsito no Km 100 no sentido interior, porém nos dois sentidos a necessidade de melhoria, conforme fotos em anexo, tiradas de cima do viaduto João Wagner Wey;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUEIRO** à mesa, ouvido Egrégio Plenário, que seja oficiado a ARTESP E A CCR – VIA OESTE solicitando nos informar o que segue:

- 1- Existe estudos para melhorias como iluminação, sinalização e obras de aceleração e desaceleração do trecho urbano da Marginal da Raposo Tavares, do Km 96 ao Km 101?
- 2- Se sim, qual é a previsão de execução?
- 3- Senão por qual motivo?

**S/S., 01 de abril de 2024.**

**Hélio Godoy**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380039003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 01/04/2024 15:15

Checksum: **0D26C5694F7FCE8A24B5536C34CC0F5C91D6EB6B9070B78021A726D47567FB8A**

